

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 1049/2020

De 23 de dezembro de 2020.

**DECRETA A COMISSÃO
AVALIADORA DO ESTÁGIO
PROBATORIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS
NO CONCURSO EDITAL N.º 001/2019.**

Considerando o Concurso Público Municipal - edital n.º 001/2019;

Considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã, Lei n.º 214/2001, que prevê expressamente em seu artigo 35 § 1º, a avaliação de estágio probatório;

Considerando a Lei Municipal n.º 637/2020, que dispõe sobre o estágio probatório e a regulamentação da avaliação especial de desempenho para fins de aquisição de estabilidade.

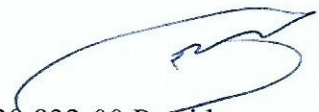
O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para avaliação dos servidores nomeados em virtude de concurso público edital n.º 001/2019.

Art. 2º O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos na legislação municipal n.º 637/2020.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório será composta dos seguintes servidores:

- Marcia de Oliveira Aguiar, CPF n.º 613.939.832-00 Presidente



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Francisca das Chagas Oliveira Santos, CPF nº p605.623.152-68 membro;
- Cassio Alencar Macedo Costa, CPF nº 546.901.296-49 membro;
- Vilmar Andrade do Nascimento, CPF nº 592.276.052-15 suplente;
- Maria Gorete Mendes dos Santos Costa, CPF nº 771.478.042-87 suplente
- Edevane Ceccon, CPF nº 733.435.012-04 suplente

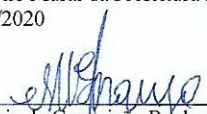
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 23 de dezembro de 2020.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.
Em 23/12/2020



Maria da Conceição Rocha Leão
Secretaria de Administração e Planejamento